

PORTARIA N. 04/2018–DF

Dispõe sobre o atendimento jurisdicional na Comarca de Canoinhas durante o período de mudança das instalações do Fórum para o novo endereço.

A Juíza de Direito, Dominique Gurtinski Borba Fernandes, Diretora do Foro em exercício da Comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e considerando:

- A iminente instalação do novo prédio do Fórum da Comarca;
- Os trabalhos de mudança, transporte e montagem do acervo no período de 13/01/2018 a 21/01/2018;
- A previsão de desligamento da Rede de intranet e internet para o dia 15/01/2018;
- A necessidade de organização e limpeza das novas instalações para retorno do normal funcionamento, e
- O disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER que todas as Unidades desta Comarca e Setores isolados (Secretaria do Foro, Contadoria, Serviço Social, Distribuição e Central de Mandados), após o desligamento da Rede Intranet/Internet, DEVERÃO manter à disposição, no mínimo, um servidor de Cartório, ou do próprio setor, e outro da Assessoria, para atendimento dos **casos urgentes** por meio de trabalho remoto (SAJWEB e contato telefônico), no período de 15 (a partir do desligamento da Rede) a 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Durante o período acima referido será mantido um Posto de Atendimento nas dependências do antigo Fórum, no horário de expediente (das 12h às 19h), para repasse de informações e contatos aos que necessitarem de **atendimento urgente**.



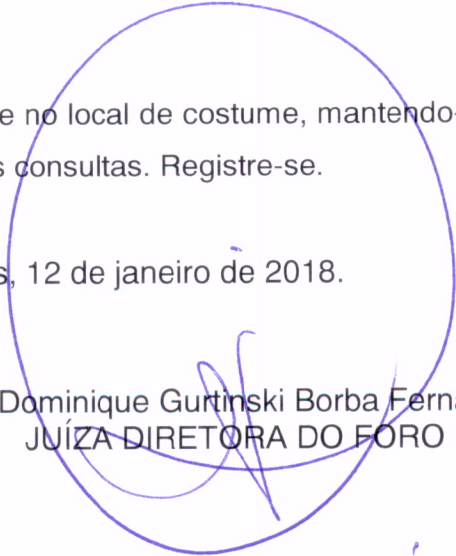
PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Art. 3º Os demais casos serão atendidos com o retorno do funcionamento normal das atividades jurisdicionais.

Art. 4º Comunique-se à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, OAB, servidores, chefes de cartório, Delegacia de Polícia, Presídio, Polícia Militar, bem como afixe-se cópia na porta deste prédio.

Publique-se no local de costume, mantendo-se arquivado na Secretaria do Foro para eventuais futuras consultas. Registre-se.

Canoinhas, 12 de janeiro de 2018.


Dominique Gurtinski Borba Fernandes
JUÍZA DIRETORA DO FORO E.E.